



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTRARIA nº. 67 de 11 de fevereiro de 2.026

Concede o gozo de 26 (vinte e seis) dias de licença-prêmio ao servidor público municipal Rodrigo Peres Ramos, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal e o deferimento do solicitado pela superiora hierárquica e;

CONSIDERANDO o recebimento, nesta data, do requerimento do servidor:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026, ao servidor público municipal **RODRIGO PERES RAMOS**, prontuário nº. 016590, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 21 de fevereiro de 2.017 e 19 de fevereiro de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 11 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada e encerrada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025